103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 243, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicada no DOE/TO, nº 5761, de 08 de Janeiro de 2021

REVALIDA os Estudos realizados pela aluna Zara Carolina Espinoza Ribeiro Santos, referente ao 2º Semestre do ano letivo de 2019, equivalentes ao 5º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino; ofertado pelo Colégio Nuestra Señora de Loreto, Las Condes, Região Metropolitana de Santiago - Chile.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN/CP nº 401/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/010083,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados pela aluna Zara Carolina Espinoza Ribeiro Santos, referente ao 2º Semestre do ano letivo de 2019, equivalentes ao 5º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino; ofertado pelo Colégio Nuestra Señora de Loreto, Las Condes, Região Metropolitana de Santiago - Chile.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação